



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 805, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre extinção e criação de
unidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.019380/2025-07, resolve:

Art. 1º Extinguir o Serviço de Registro e Expedição de Documentos, função gratificada código FG-03, vinculada à Divisão de Arquivo e Protocolo (DIARP).

Art. 2º Criar a Seção de Registro e Expedição de Documentos, vinculada à Divisão de Arquivo e Protocolo (DIARP), com a função gratificada, código FG-02.

Art. 3º Criar a Seção de Apoio Administrativo, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI), com a função gratificada, código FG-02.

Art. 4º Criar a Seção de Infrações e Sanções, vinculada à Divisão de Controle de Contratos Administrativos (DCCA), com a função gratificada, código FG-02.

Art. 5º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 29/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1348735** e o código CRC **9273B1FC**.

Referência: Processo nº 23282.019380/2025-07

SEI nº 1348735